

Chamada para seleção de participantes para o Núcleo de Apoio ao Artesão 2020/1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro *campus* Belford Roxo, por meio da Coordenação de extensão do campus, torna pública a chamada para a seleção de participantes para o Núcleo de Apoio ao Artesão para o semestre de 2020.1.

1. Disposições preliminares

O Núcleo de Apoio ao Artesão é sediado no campus Belford Roxo do Instituto Federal do Rio de Janeiro, e é composto pelos professores Cassia Mousinho de Figueiredo, Estevão Cristian da Silva Leite e Raphael Argento de Souza.

Esse projeto de extensão tem como objetivo propor a expansão e aperfeiçoamento do Núcleo de Apoio ao Artesão para atendimento à comunidade e arredores do *campus* Belford Roxo. Esse Núcleo é um projeto de extensão já existente no campus desde o segundo semestre de 2017 (aprovado pela Direção de Ensino e COEX), prestando desde então consultoria gratuita e palestra a artesãos da região. Nesse momento passa por reformulação e expansão para atendimento mais global, para poder contemplar também a orientação para aprimorar comunicação visual, embalagem e e-commerce do trabalho do artesão.

As atividades do Núcleo consistem em oferecer consultoria gratuita aos artesãos selecionados nas seguintes áreas:

- ✓ Aprimoramento de componentes do Modelo de negócio;
- ✓ Orientação para gestão de custos e precificação;
- ✓ Aprimoramento técnico;
- ✓ Análise do mix de produtos;
- ✓ Aperfeiçoamento da identidade visual e e-commerce.

O Programa terá duração de 4 meses, com encontros quinzenais, podendo haver mais encontros a critério do professor/consultor.

Serão selecionados 4 empreendimentos, podendo formar lista de espera de até 4 empreendimentos, caso haja alguma desistência ou desligamento.

2. Objetivos da Chamada

Os objetivos deste edital são fornecer informações e orientações para a realização da seleção dos participantes do projeto do Núcleo de Apoio ao Artesão no 1º semestre de 2020.

3. Seleção

A seleção dos participantes será composta por duas etapas: Análise dos formulários de inscrição e Entrevista.

1ª etapa: Formulário de inscrição

- Os candidatos deverão preencher formulário de inscrição disponível online no link <https://forms.gle/gPsDMdmTV3asVkcP8> até as 23h59m do dia 21/02/2020.
- NÃO serão aceitas inscrições realizadas de outra forma.
- Formulários preenchidos de forma incorreta ou incompleta serão eliminados.
- Os participantes selecionados na 1ª etapa serão contatados por e-mail e/ou whatsapp informados no formulário de inscrição.

2ª etapa: Entrevista

- Os candidatos selecionados na 1ª etapa deverão comparecer ao campus Belford Roxo do IFRJ no dia 04/03/2020, quarta-feira, a partir das 13h. Para a entrevista cada candidato deverá apresentar pelo menos 3 peças de sua autoria. Pode apresentar também, caso possua, material de divulgação (cartões de visita, folhetos, catálogos, etc).
- Os candidatos que não comparecerem na data e horário indicados serão eliminados.
- Os candidatos que não apresentarem as peças serão eliminados.

Cronograma da Seleção	
Inscrições	17/02/2020 a 21/02/2020
Divulgação do resultado da seleção das inscrições	02/03/2020
Entrevistas	04/03/2020
Resultado	06/03/2020
Entrega dos documentos	(Primeiro encontro)

4. Pré-requisitos para a seleção:

- Artesãos que já comercializam produtos artesanais de sua autoria, em qualquer canal de vendas;

- Produtos artesanais nas seguintes áreas: têxtil, couro, acessórios/bijuterias e cartonagem.

5. Critérios de seleção:

Em todas as etapas de seleção serão avaliados os seguintes critérios:

- Perfil empreendedor;
- Maturidade do empreendimento;
- Visão de mercado;
- Disponibilidade;
- Aderência à proposta do Núcleo;
- Competência Técnica;
- Competências básicas em informática.

6. São deveres dos participantes:

Os participantes selecionados deverão entregar a seguinte documentação no primeiro encontro: RG original e cópia, CPF original e cópia.

- Elaboração de currículo na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>)
- Assinatura do Termo de Compromisso no 1º encontro.
- Participação em todas as reuniões agendadas pela equipe ou individualmente por cada professor.
 - Falta não justificada implica na exclusão do participante.
 - Duas faltas justificadas implicam na exclusão do participante.
 - Falta no primeiro encontro implica na exclusão do participante e convocação de participante em lista de espera.
- Desenvolvimento e apresentação das atividades solicitadas pelos professores nas datas indicadas.
- Elaboração de relatórios parcial e final.